

Resolução nº : 8939/2003
Protocolo nº : 244900/03
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO DE AZEVEDO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO DE AZEVEDO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO DE AZEVEDO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 27.206,93 (vinte e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos).

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente